Id:030E863843EBB0C8

PICOS PREFEITURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13511/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2026

O **MUNICÍPIO DE PICOS-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 06.553.804/0001-02, situado na Rua Marcos Parente, n° 155, Bairro Centro, CEP: 64.600-106, Picos/PI, por meio da sua Comissão de Contratação, designada através da Portaria n° 04/2026, de 07 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do art. 75, § 3°, da Lei n° 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços e documentação exigida no prazo de **até 03 (*três*) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

- **OBJETO:** " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEU DAS ARTES TORQUATO NETO, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PISO E FORRO, IMPERMEABILIZAÇÃO, REVISÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PINTURA, LIMPEZA FINAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PICOS/PI. "
- **DATA LIMITE PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:** Até às 14:00h, do dia 13 de agosto de 2026.
- **FORMA DE ENVIO:** A proposta de Preços deverá ser entregue na CPL de Picos-PI ou encaminhada ao e-mail: licitacao@picos.pi.gov.br, até o dia e horários informado.
- **ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA:** Estará disponível aos interessados na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas e/ou através de solicitação ao endereço eletrônico: licitacao@picos.pi.gov.br.
- **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. I, da Lei n° 14.133/21

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao@picos.pi.gov.br ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 07 de agosto de 2026.

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362 Assinado de forma digital por ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO
Agente de Contratação
Portaria nº 004/2026

Id:10EF3CEBEB4FAD6C

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SRP PE Nº 049/2025-II.1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7151/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 049/2025
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE INFORMÁTICA E SIMILARES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI/SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: LENILTON CORTEZ DE MOURA – EPP, CNPJ nº 17.490.648/0001-96.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R$ 796.765,08 (SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: **500** – Recursos não vinculados de Impostos; **501** – Outros Recursos Não Vinculados; **550** - Transferência do Salário-Educação; **600** - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; **601** - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde; **621** - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; **660** - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; **669** - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social; **706** - Transferência Especial da União; **715** - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual; **751** - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP; **752** - Recursos Vinculados ao Trânsito; **802** - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/08/2026.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Milena Danda Vasconcelos Santos
Secretária Municipal de Administração de Picos/PI
Portaria n. 267/2025

Id:0047FB4788D7ADA0

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ N° 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 460/2026 **PICOS (PI), 05 DE AGOSTO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP N° PE 049/2025-II.1, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7151/2025 - CPL/PI.

A Secretária Municipal de Administração do Município de Picos - PI, a **Sra. Milena Danda Vasconcelos Santos**, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1° **Designar** os servidores: **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF: nº 790.369.883-49; **Karinny Luz Alves,** CPF: nº 045.880.803-26; **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF: nº 217.274.903-63; **Francisca Luzia de Oliveira**, CPF: nº 266.121.513-15 e **Valberto Cardoso de Brito**, CPF: nº 328.092.203-87 para fiscalizarem a execução do **CONTRATO SRP Nº PE 049/2025-II.1,** firmado com a empresa**: LENILTON CORTEZ DE MOURA – ME**, CNPJ nº 17.490.648/0001-96, respectivamente, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE INFORMÁTICA E SIMILARES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Roberta Borges Costa**, CPF: nº 037.230.933-02; **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: nº 080.560.153-88; **Morelly de Araújo Batista**, CPF: nº 020.149.533-33; **Eduerton Alberto Filho e Silva**, CPF: nº 641.562.903-44 e **Antônio Ernandes de Sousa**, CPF nº 351.144.793-34 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Milena Danda Vasconcelos Santos
Secretária Municipal de Administração de Picos/PI
Portaria n. 267/2025

ICP Brasil

EDIÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO HOMOLOGADO PELO ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.